



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais
camaraseritinga@hotmail.com
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 001/2023

Súmula: Indica ao Poder Executivo, que verifique a viabilidade de se implantar em nosso município o Programa Aluguel Social.

Indico ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), que verifique a viabilidade de se implantar em nosso município o Programa Aluguel Social.

JUSTIFICATIVA

O direito à moradia é um direito fundamental, reconhecido pelo art. 6º da Constituição Federal.

Nesse sentido, o artigo 6º da Carta Magna define o direito fundamental à moradia como direito social, que resta relacionado ao dever do Estado de concretizar políticas públicas de habitação social.

Portanto, indico ao Poder Executivo, que verifique a viabilidade de se implantar em nosso município o Programa Aluguel Social, que consistiria na oferta de unidades habitacionais para locação, em imóveis públicos ou privados, com valores de aluguel total ou parcialmente subsidiados pelo Poder Público em benefício da população de baixa renda.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Fevereiro de 2023.


Ezequiel Deon da Silva
Vereador